


ATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze, às vinte horas e trinta minutos, na sede do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – **SINDIELETRO-MG**, sito a Rua Mucuri, 271 – Bairro Floresta – Belo Horizonte-MG, atendendo o disposto no art. 47 do Estatuto do Sindicato, verificando o prazo para registro de chapas às eleições a serem realizadas nos dias 13, 14 e 15 de abril do corrente ano, o Coordenador Geral do SINDIELETRO-MG, Jairo Nogueira Filho consigna que foi registrada uma chapa, que atende os requisitos para concorrer às eleições. Registra-se ainda que foi recebido um requerimento de registro da Chapa denominada “Queremos Nosso Sindieletro de Volta”, Ofício 001, datado de 04/03/2015, que, após a verificação da documentação apresentada na presença dos seus representantes, foi recusado o registro da chapa por não atender os requisitos exigidos pelo Edital de Convocação e por estar em desacordo com o Estatuto da Entidade, a saber: I - número insuficiente de candidatos; II - falta de candidatos ao Conselho Fiscal; III - número de candidatos, lotados por regionais, em desacordo com o mínimo de 30% dos cargos; IV - um candidato não filiado; V- dois candidatos desfiliaados; VI - um candidato inadimplente; VII - dez fichas de qualificação do candidato em xerocópia; VIII - uma ficha de qualificação de candidato em duas vias. Foi entregue ao representante da Chapa, a Carta de Recusa de Registro de Chapa, que foi recebida sem ressalvas pelo seu representante às vinte horas e vinte e um minutos do dia quatro de março de dois mil e quinze. A documentação das Chapas, registrada e recusada, será entregue a Junta Eleitoral quando de sua instalação. Nada mais, lavro a presente ata que será assinada por mim, Jairo Nogueira Filho, Coordenador Geral do SINDIELETRO-MG e responsável pela convocação das eleições, e também pelo representante da Chapa registrada, Sr. Ronei Cardoso Cunha, às vinte hora e trinta minutos do dia quatro de março de dois mil quinze.


Jairo Nogueira Filho

Coordenador Geral do SINDIELETRO-MG


Ronei Cardoso da Cunha

Representante Chapa Única